

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de MATRIZ

Secção de voto n.º 1 – CELEIRO DA CULTURA

Secção de voto n.º 2 – CELEIRO DA CULTURA

Secção de voto n.º 3 – CELEIRO DA CULTURA

Freguesia de S. BARTOLOMEU

Secção de voto ÚNICA – PALACETE DOS MELOS

Freguesia de ORADA

Secção de voto ÚNICA – CASA DO POVO DE ORADA

Freguesia de RIO DE MOINHOS

Secção de voto n.º 1 – CASA DO POVO DE RIO DE MOINHOS

Secção de voto n.º 2 – POSTO MÉDICO DO BARRO BRANCO

Secção de voto n.º 3 – POSTO MÉDICO DA NORA

Borba, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(ASSINATURA E AUTENTICAÇÃO)